

**Processo Termo Aditivo: 2023045320**

2º Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 311/2021 celebrado entre o Município de Catalão e Andersen Martins Vaz, nos termos da Dispensa de Licitação nº 2.097/2021.

**LOCATÁRIO:** O MUNICÍPIO DE CATALÃO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.505.643/0001-50, com sede administrativa na Rua Nassin Agel, nº 505, Setor Central, Catalão - GO, CEP. 75.701-050, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, Sr. **Nelson Martins Fayad**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, portador do RG nº 2.236.527 - SSP/GO e CPF nº 322.998.776-49, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

**LOCADOR:** ANDERSEN MARTINS VAZ, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 575.550.951-49, residente e domiciliado em Catalão- Go.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 30 de dezembro de 2021, nos autos da Dispensa de Licitação nº 2.097/2021, oriundo do processo administrativo 2021037895, com fundamento ao permissivo expresso no Art. 57, II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação de prazo** do contrato referido no preâmbulo para locação de:

a) Cinco salas comerciais localizadas no prédio comercial na Rua Nassin Agel, 510, Centro, Catalão, pelo período de 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:**

2.1. Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de **01/01/2024 a 31/12/2024**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado:

**Projeto Atividade: Manutenção da Controladoria Geral do Município.**  
**Dotação Orçamentária: 01.3023.04.124.4011.4184-339036**

**CLÁUSULA QUARTA- DO VALOR:**



4.1. Em atendimento ao que foi acordado entre as partes, dá-se a este Termo Aditivo o valor mensal de **R\$ 4.293,72** (quatro mil duzentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos) e valor total de **R\$ 51.524,71** (cinquenta e um mil quinhentos e vinte quatro reais e setenta e um centavo).

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:**


5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

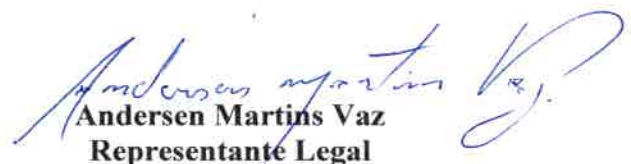
**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:**

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.


Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

Catalão, 12 de janeiro de 2023.

  
**Município de Catalão**  
**Nelson Martins Fayad**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Locatário**

  
**Andersen Martins Vaz**  
**Representante Legal**  
**Locador**

Testemunhas:

  
CPF nº: 016.855.071-74

  
CPF nº: 0709799058